

ANEXOS DA LEI Nº 12.598 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012
ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
PERCENTUAIS DE GID PARA SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES MUNICIPALIZADAS

VIGÊNCIA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2012

CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	PERCENTUAL
Grupo Ocupacional Técnico Administrativo	80%
Auxiliares em Serviços de Saúde	80%
Técnicos em Serviços de Saúde	80%
Graduação Superior em Serviços de Saúde	90%
Médicos e Sanitaristas	100%

VIGÊNCIA EM 1º DE ABRIL DE 2014

CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	PERCENTUAL
Grupo Ocupacional Técnico Administrativo	100%
Auxiliares em Serviços de Saúde	100%
Técnicos em Serviços de Saúde	100%
Graduação Superior em Serviços de Saúde	100%
Médicos e Sanitaristas	100%

ANEXO II

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
TABELAS DE VENCIMENTOS**

Carreiras Auxiliares em Serviços de Saúde - 30 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	676,21	696,49	717,39	738,91	761,08	783,91	807,42	831,65	856,60	882,29	908,76	936,03	964,11	993,03	1.022,82
II	733,14	755,14	777,79	801,13	825,16	849,91	875,41	901,67	928,72	956,59	985,28	1.014,84	1.045,29	1.076,65	1.108,95
III	795,49	819,35	843,93	869,25	895,33	922,19	949,86	978,35	1.007,70	1.037,93	1.069,07	1.101,14	1.134,18	1.168,20	1.203,25
IV	863,10	888,99	915,66	943,13	971,43	1.000,57	1.030,59	1.061,50	1.093,35	1.126,15	1.159,93	1.194,73	1.230,57	1.267,49	1.305,51
V	936,45	964,54	993,47	1.023,28	1.053,98	1.085,60	1.118,16	1.151,71	1.186,26	1.221,85	1.258,50	1.296,26	1.335,15	1.375,20	1.416,46
VI	1.016,05	1.046,54	1.077,93	1.110,27	1.143,58	1.177,88	1.213,22	1.249,62	1.287,11	1.325,72	1.365,49	1.406,46	1.448,65	1.492,11	1.536,87

Carreiras Auxiliares em Serviços de Saúde - 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.014,32	1.044,74	1.076,09	1.108,37	1.141,62	1.175,87	1.211,13	1.247,48	1.284,90	1.323,44	1.363,14	1.404,05	1.446,17	1.489,55	1.534,23
II	1.099,71	1.132,71	1.166,69	1.201,70	1.237,74	1.274,87	1.313,12	1.352,51	1.393,08	1.434,89	1.477,92	1.522,26	1.567,94	1.614,98	1.663,43
III	1.193,24	1.229,03	1.265,90	1.303,88	1.343,00	1.383,29	1.424,79	1.467,53	1.511,55	1.556,90	1.603,61	1.651,71	1.701,27	1.752,30	1.804,88
IV	1.294,65	1.333,49	1.373,49	1.414,70	1.457,15	1.500,86	1.545,89	1.592,25	1.640,03	1.689,23	1.739,90	1.792,10	1.845,86	1.901,24	1.958,27
V	1.404,68	1.446,81	1.490,21	1.534,92	1.580,97	1.628,40	1.677,24	1.727,57	1.779,39	1.832,78	1.887,75	1.944,39	2.002,73	2.062,80	2.124,69
VI	1.524,08	1.569,81	1.616,90	1.665,41	1.715,37	1.766,82	1.819,83	1.874,43	1.930,67	1.988,58	2.048,24	2.109,69	2.172,98	2.238,17	2.305,31

Carreiras Técnicas em Serviços de Saúde - 30 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	690,70	711,42	732,76	754,74	777,39	800,71	824,73	849,47	874,95	901,20	928,24	956,09	984,77	1.014,31	1.044,74
II	749,38	771,86	795,01	818,86	843,43	868,73	894,79	921,64	949,29	977,77	1.007,10	1.037,31	1.068,43	1.100,48	1.133,50
III	813,09	837,49	862,61	888,49	915,14	942,60	970,87	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	1.125,51	1.159,28	1.194,05	1.229,88
IV	882,18	908,65	935,91	963,99	992,91	1.022,69	1.053,37	1.084,98	1.117,53	1.151,05	1.185,58	1.221,15	1.257,78	1.295,52	1.334,38
V	957,19	985,90	1.015,48	1.045,95	1.077,32	1.109,64	1.142,93	1.177,22	1.212,54	1.248,91	1.286,38	1.324,97	1.364,72	1.405,66	1.447,83
VI	1.038,56	1.069,72	1.101,81	1.134,86	1.168,91	1.203,97	1.240,09	1.277,30	1.315,62	1.355,08	1.395,74	1.437,61	1.480,74	1.525,16	1.570,91
VII	1.126,83	1.160,64	1.195,45	1.231,32	1.268,26	1.306,31	1.345,49	1.385,86	1.427,43	1.470,26	1.514,37	1.559,80	1.606,59	1.654,79	1.704,43
VIII	1.222,60	1.259,28	1.297,06	1.335,97	1.376,05	1.417,33	1.459,85	1.503,64	1.548,75	1.595,22	1.643,07	1.692,36	1.743,13	1.795,43	1.849,29

Carreiras Técnicas em Serviços de Saúde - 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.036,05	1.067,13	1.099,14	1.132,11	1.166,09	1.201,07	1.237,10	1.274,21	1.312,43	1.351,81	1.392,36	1.434,14	1.477,16	1.521,47	1.567,11
II	1.124,07	1.157,79	1.192,52	1.228,30	1.265,15	1.303,10	1.342,19	1.382,46	1.423,94	1.466,66	1.510,65	1.555,97	1.602,65	1.650,73	1.700,25
III	1.219,64	1.256,24	1.293,92	1.332,74	1.372,71	1.413,90	1.456,31	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,10	1.688,27	1.738,92	1.791,08	1.844,82
IV	1.323,27	1.362,98	1.403,87	1.445,99	1.489,37	1.534,04	1.580,06	1.627,47	1.676,30	1.726,58	1.778,37	1.831,73	1.886,67	1.943,28	2.001,57
V	1.435,79	1.478,85	1.523,22	1.568,93	1.615,98	1.664,46	1.714,40	1.765,83	1.818,81	1.873,37	1.929,57	1.987,46	2.047,08	2.108,49	2.171,75
VI	1.557,84	1.604,58	1.652,72	1.702,29	1.753,37	1.805,96	1.860,14	1.915,95	1.973,43	2.032,62	2.093,61	2.156,42	2.221,11	2.287,74	2.356,37
VII	1.690,25	1.740,96	1.793,18	1.846,98	1.902,39	1.959,47	2.018,24	2.078,79	2.141,15	2.205,39	2.271,56	2.339,70	2.409,89	2.482,19	2.556,65
VIII	1.833,90	1.888,92	1.945,59	2.003,96	2.064,08	2.126,00	2.189,78	2.255,46	2.323,13	2.392,83	2.464,61	2.538,54	2.614,70	2.693,15	2.773,94

Carreiras de Graduação Superior em Serviços de Saúde - 30 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	841,62	866,87	892,88	919,66	947,25	975,67	1.004,94	1.035,09	1.066,14	1.098,13	1.131,07	1.165,00	1.199,95	1.235,95	1.273,03
II	969,15	998,22	1.028,17	1.059,01	1.090,78	1.123,51	1.157,21	1.191,93	1.227,69	1.264,52	1.302,45	1.341,53	1.381,77	1.423,23	1.465,92
III	1.111,96	1.145,32	1.179,68	1.215,07	1.251,52	1.289,06	1.327,73	1.367,57	1.408,59	1.450,85	1.494,38	1.539,21	1.585,38	1.632,95	1.681,93
IV	1.280,27	1.318,68	1.358,24	1.398,98	1.440,95	1.484,18	1.528,71	1.574,57	1.621,81	1.670,46	1.720,58	1.772,19	1.825,36	1.880,12	1.936,52
V	1.471,56	1.515,71	1.561,18	1.608,01	1.656,25	1.705,94	1.757,12	1.809,83	1.864,13	1.920,05	1.977,65	2.036,98	2.098,09	2.161,04	2.225,87
VI	1.596,63	1.644,53	1.693,87	1.744,68	1.797,03	1.850,94	1.906,46	1.963,66	2.022,57	2.083,25	2.145,74	2.210,11	2.276,42	2.344,71	2.415,05
VII	1.732,35	1.784,32	1.837,85	1.892,98	1.949,77	2.008,26	2.068,51	2.130,57	2.194,48	2.260,32	2.328,13	2.397,97	2.469,91	2.544,01	2.620,33
VIII	1.879,61	1.935,99	1.994,07	2.053,90	2.115,51	2.178,98	2.244,35	2.311,68	2.381,03	2.452,46	2.526,03	2.601,81	2.679,87	2.760,26	2.843,07
IX	2.039,35	2.100,53	2.163,54	2.228,45	2.295,30	2.364,16	2.435,09	2.508,14	2.583,39	2.660,89	2.740,71	2.822,94	2.907,62	2.994,85	3.084,70
X	2.212,73	2.279,11	2.347,48	2.417,91	2.490,45	2.565,16	2.642,11	2.721,38	2.803,02	2.887,11	2.973,72	3.062,93	3.154,82	3.249,47	3.346,95

Carreiras de Graduação Superior em Serviços de Saúde - 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.262,43	1.300,31	1.339,32	1.379,49	1.420,88	1.463,51	1.507,41	1.552,64	1.599,21	1.647,20	1.696,61	1.747,50	1.799,93	1.853,93	1.909,55
II	1.453,73	1.497,33	1.542,26	1.588,52	1.636,17	1.685,27	1.735,82	1.787,90	1.841,54	1.896,78	1.953,68	2.012,30	2.072,66	2.134,85	2.198,88
III	1.667,94	1.717,98	1.769,52	1.822,61	1.877,28	1.933,59	1.991,60	2.051,36	2.112,89	2.176,28	2.241,57	2.308,82	2.378,07	2.449,43	2.522,90
IV	1.920,41	1.978,02	2.037,36	2.098,47	2.161,43	2.226,27	2.293,07	2.361,86	2.432,72	2.505,69	2.580,87	2.658,29	2.738,04	2.820,18	2.904,78
V	2.207,34	2.273,57	2.341,77	2.412,02	2.484,38	2.558,91	2.635,68	2.714,75	2.796,20	2.880,08	2.966,48	3.055,47	3.147,14	3.241,56	3.338,81
VI	2.394,95	2.466,80	2.540,81	2.617,02	2.695,55	2.776,41	2.859,69	2.945,49	3.033,86	3.124,88	3.218,61	3.315,17	3.414,63	3.517,07	3.622,58
VII	2.598,53	2.676,48	2.756,78	2.839,47	2.924,66	3.012,39	3.102,77	3.195,86	3.291,72	3.390,48	3.492,20	3.596,96	3.704,87	3.816,02	3.930,50
VIII	2.819,42	2.903,99	2.991,11	3.080,85	3.173,27	3.268,47	3.366,53	3.467,52	3.571,55	3.678,69	3.789,05	3.902,72	4.019,81	4.140,39	4.264,61
IX	3.059,03	3.150,80	3.245,31	3.342,68	3.442,95	3.546,24	3.652,64	3.762,21	3.875,09	3.991,34	4.111,07	4.234,41	4.361,43	4.492,28	4.627,05
X	3.319,10	3.418,67	3.521,22	3.626,87	3.735,68	3.847,74	3.963,17	4.082,07	4.204,53	4.330,67	4.460,58	4.594,40	4.732,23	4.874,21	5.020,43

Regulador da Assistência em Saúde - 30 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.262,46	1.300,33	1.339,34	1.379,52	1.420,91	1.463,54	1.507,44	1.552,67	1.599,25	1.647,22	1.696,64	1.747,54	1.799,97	1.853,97	1.909,59
II	1.453,69	1.497,30	1.542,22	1.588,49	1.636,14	1.685,23	1.735,78	1.787,86	1.841,49	1.896,74	1.953,64	2.012,25	2.072,62	2.134,79	2.198,84
III	1.667,97	1.718,01	1.769,55	1.822,64	1.877,32	1.933,64	1.991,65	2.051,39	2.112,94	2.176,32	2.241,61	2.308,86	2.378,13	2.449,47	2.522,96
IV	1.920,39	1.978,01	2.037,35	2.098,47	2.161,42	2.226,26	2.293,05	2.361,84	2.432,70	2.505,68	2.580,85	2.658,27	2.738,02	2.820,16	2.904,77
V	2.207,35	2.273,57	2.341,78	2.412,03	2.484,39	2.558,93	2.635,69	2.714,76	2.796,21	2.880,09	2.966,50	3.055,49	3.147,16	3.241,57	3.338,82
VI	2.540,20	2.616,40	2.694,89	2.775,74	2.859,01	2.944,78	3.033,13	3.124,12	3.217,84	3.314,38	3.413,81	3.516,23	3.621,71	3.730,36	3.842,27
VII	2.705,32	2.786,48	2.870,07	2.956,17	3.044,86	3.136,20	3.230,29	3.327,20	3.427,01	3.529,82	3.635,72	3.744,79	3.857,13	3.972,85	4.092,03
VIII	2.881,15	2.967,58	3.056,61	3.148,31	3.242,76	3.340,04	3.440,24	3.543,45	3.649,75	3.759,24	3.872,02	3.988,18	4.107,83	4.231,06	4.357,99
IX	3.068,42	3.160,47	3.255,29	3.352,95	3.453,54	3.557,14	3.663,86	3.773,77	3.886,98	4.003,59	4.123,70	4.247,41	4.374,84	4.506,08	4.641,26
X	3.267,89	3.365,93	3.466,91	3.570,91	3.678,04	3.788,38	3.902,03	4.019,09	4.139,67	4.263,86	4.391,77	4.523,53	4.659,23	4.799,01	4.942,98

Auditor em Saúde - 30 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.453,70	1.497,31	1.542,23	1.588,50	1.636,15	1.685,24	1.735,79	1.787,87	1.841,50	1.896,75	1.953,65	2.012,26	2.072,63	2.134,81	2.198,85
II	1.667,97	1.718,01	1.769,55	1.822,64	1.877,32	1.933,64	1.991,65	2.051,39	2.112,94	2.176,32	2.241,61	2.308,86	2.378,13	2.449,47	2.522,96
III	1.920,39	1.978,01	2.037,35	2.098,47	2.161,42	2.226,26	2.293,05	2.361,84	2.432,70	2.505,68	2.580,85	2.658,27	2.738,02	2.820,16	2.904,77
IV	2.208,60	2.274,86	2.343,10	2.413,39	2.485,80	2.560,37	2.637,18	2.716,30	2.797,79	2.881,72	2.968,17	3.057,22	3.148,93	3.243,40	3.340,70
V	2.540,20	2.616,40	2.694,89	2.775,74	2.859,01	2.944,78	3.033,13	3.124,12	3.217,84	3.314,38	3.413,81	3.516,23	3.621,71	3.730,36	3.842,27
VI	2.705,32	2.786,48	2.870,07	2.956,17	3.044,86	3.136,20	3.230,29	3.327,20	3.427,01	3.529,82	3.635,72	3.744,79	3.857,13	3.972,85	4.092,03
VII	2.881,15	2.967,58	3.056,61	3.148,31	3.242,76	3.340,04	3.440,24	3.543,45	3.649,75	3.759,24	3.872,02	3.988,18	4.107,83	4.231,06	4.357,99
VIII	3.068,42	3.160,47	3.255,29	3.352,95	3.453,54	3.557,14	3.663,86	3.773,77	3.886,98	4.003,59	4.123,70	4.247,41	4.374,84	4.506,08	4.641,26
IX	3.267,89	3.365,93	3.466,91	3.570,91	3.678,04	3.788,38	3.902,03	4.019,09	4.139,67	4.263,86	4.391,77	4.523,53	4.659,23	4.799,01	4.942,98
X	3.480,30	3.584,71	3.692,25	3.803,02	3.917,11	4.034,62	4.155,66	4.280,33	4.408,74	4.541,00	4.677,23	4.817,55	4.962,07	5.110,93	5.264,26

Sanitarista - 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.683,25	1.733,74	1.785,76	1.839,33	1.894,51	1.951,34	2.009,88	2.070,18	2.132,29	2.196,26	2.262,14	2.330,01	2.399,91	2.471,90	2.546,06
II	1.938,28	1.996,43	2.056,33	2.118,02	2.181,56	2.247,00	2.314,41	2.383,85	2.455,36	2.529,02	2.604,89	2.683,04	2.763,53	2.846,44	2.931,83
III	2.223,95	2.290,66	2.359,38	2.430,16	2.503,07	2.578,16	2.655,51	2.735,17	2.817,23	2.901,74	2.988,80	3.078,46	3.170,81	3.265,94	3.363,92
IV	2.560,55	2.637,37	2.716,49	2.797,98	2.881,92	2.968,38	3.057,43	3.149,15	3.243,63	3.340,94	3.441,16	3.544,40	3.650,73	3.760,25	3.873,06
V	2.943,10	3.031,39	3.122,34	3.216,01	3.312,49	3.411,86	3.514,22	3.619,64	3.728,23	3.840,08	3.955,28	4.073,94	4.196,16	4.322,04	4.451,70
VI	3.193,29	3.289,09	3.387,76	3.489,39	3.594,07	3.701,90	3.812,95	3.927,34	4.045,16	4.166,52	4.291,51	4.420,26	4.552,87	4.689,45	4.830,14
VII	3.464,70	3.568,64	3.675,70	3.785,98	3.899,55	4.016,54	4.137,04	4.261,15	4.388,98	4.520,65	4.656,27	4.795,96	4.939,84	5.088,03	5.240,68
VIII	3.759,21	3.871,99	3.988,15	4.107,79	4.231,03	4.357,96	4.488,70	4.623,36	4.762,06	4.904,92	5.052,07	5.203,63	5.359,74	5.520,53	5.686,14
IX	4.078,75	4.201,11	4.327,14	4.456,96	4.590,67	4.728,39	4.870,24	5.016,35	5.166,84	5.321,84	5.481,50	5.645,94	5.815,32	5.989,78	6.169,47
X	4.425,44	4.558,20	4.694,95	4.835,79	4.980,87	5.130,29	5.284,20	5.442,73	5.606,01	5.774,19	5.947,42	6.125,84	6.309,61	6.498,90	6.693,87

ANEXO III**QUADRO ESPECIAL
TABELAS DE VENCIMENTOS****30 HORAS**

CARGO	VENCIMENTO
Agente Auxiliar de Serviços de Saúde Agente de Banco de Sangue Agente de Saneamento Agente de Epidemiologia Atendente de Laboratório Atendente Rural Atendente de Enfermagem Visitador Sanitário Inspetor de Saneamento	676,21
Outros Técnicos de Nível Médio	777,39
Outros Técnicos de Nível Superior	947,25

40 HORAS

CARGO	VENCIMENTO
Agente Auxiliar de Serviços de Saúde Agente de Banco de Sangue Agente de Saneamento Agente de Epidemiologia Atendente de Laboratório Atendente Rural Atendente de Enfermagem Visitador Sanitário Inspetor de Saneamento	1.014,32
Outros Técnicos de Nível Médio	1.166,09
Outros Técnicos de Nível Superior	1.420,88

ANEXO IV

TABELA DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO - GID

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

CARGO / CATEGORIA FUNCIONAL	GID MÍNIMA (R\$)	GID MÁXIMA (R\$)
Auxiliar em Serviços de Saúde e cargos correlatos integrados em Quadro Especial	481,48	1.388,76
Técnico em Serviços de Saúde	583,88	1.734,61
Graduação Superior em Serviços de Saúde	1.687,26	2.545,94
Outros Técnicos de Nível Médio integrados em Quadro Especial	583,88	1.734,61
Outros Técnicos de Nível Superior integrados em Quadro Especial	1.674,17	2.532,85
Médico com jornada de 20 horas semanais, ou em regime de plantão de 24 horas ou dois plantões de 12 (doze) horas semanais	2.603,44	3.767,12
Médico com jornada reduzida, em regime de plantão de 12 (doze) horas semanais	1.408,07	2.663,25
Sanitarista	2.482,99	3.801,51
Auditor em Saúde	3.480,42	4.184,26
Regulador da Assistência em Saúde	2.645,84	3.818,90
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA	276,08	778,05
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA	342,78	1.034,05
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível superior do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA	469,23	1.462,81
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível fundamental.	276,08	723,77
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível médio.	342,78	961,91
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível superior.	469,23	1.360,75

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013

CARGO / CATEGORIA FUNCIONAL	GID MÍNIMA (R\$)	GID MÁXIMA (R\$)
Auxiliar em Serviços de Saúde e cargos correlatos integrados em Quadro Especial	481,48	1.388,76
Técnico em Serviços de Saúde	583,88	1.734,61
Graduação Superior em Serviços de Saúde	1.687,26	2.545,94
Outros Técnicos de Nível Médio integrados em Quadro Especial	583,88	1.734,61
Outros Técnicos de Nível Superior integrados em Quadro Especial	1.674,17	2.532,85
Médico com jornada de 20 horas semanais, ou em regime de plantão de 24 horas ou dois plantões de 12 (doze) horas semanais	2.603,44	3.767,12
Médico com jornada reduzida, em regime de plantão de 12 (doze) horas semanais	1.408,07	2.663,25
Sanitarista	2.482,99	3.801,51
Auditor em Saúde	3.480,42	4.184,26
Regulador da Assistência em Saúde	2.645,84	3.818,90
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e HEMOBA	276,08	832,34
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e HEMOBA	342,78	1.106,20
Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível superior do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e HEMOBA	469,23	1.564,86
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível fundamental.	276,08	723,77
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível médio.	342,78	961,91
Servidores ocupantes de cargos comissionados do quadro da SESAB ou HEMOBA, com escolaridade de nível superior.	469,23	1.360,75

ANEXO V

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - LOTAÇÃO SJCDH
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE**

I - GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Assistente Social	5	4	3	3	3	2	2	1	1	1
Psicólogo	4	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Terapeuta Ocupacional	3	3	3	2	2	2	1	1	1	1

II - TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Técnico em Enfermagem	4	3	3	3	2	2	2	1

III - CARREIRAS DE AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE					
	I	II	III	IV	V	VI
Auxiliar de Enfermagem	9	8	8	7	7	6

ANEXO VI

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - LOTAÇÃO HEMOBA
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE**

I - GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Assistente Social	59	50	40	30	20	18	15	10	08	05
Enfermeiro	150	100	80	60	50	40	30	20	15	10
Engenheiro Clínico	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Farmacêutico	07	06	05	04	03	02	01	01	01	01
Farmacêutico Bioquímico	113	90	80	70	60	50	40	30	20	10
Fisioterapeuta	07	06	05	04	03	02	01	01	01	01
Biomédico	13	09	08	07	06	05	04	03	02	01
Médico	232	120	100	80	70	60	50	40	30	20
Odontólogo	07	06	05	04	03	02	01	01	01	01
Psicólogo	09	07	06	05	04	03	02	01	01	01
Biólogo	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

SANITARISTA

CLASSE	ÁREAS DE ATUAÇÃO	
	Vigilância Sanitária	Saúde do Trabalhador
I	02	04
II	01	03
III	01	02
IV	01	02
V	01	02
VI	01	01
VII	01	01
VIII	01	01
IX	01	01
X	01	01

II - TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Técnico em Enfermagem	379	279	179	90	80	70	60	50
Técnico em Patologia Clínica	330	230	130	100	90	80	70	50
Técnico em Higiene Dental	07	06	05	04	03	02	01	01

ANEXO VII

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - LOTAÇÃO SEAP QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

I - GRADUAÇÃO SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Assistente Social	50	47	39	35	31	23	19	10	7	5
Enfermeiro	43	39	32	28	25	21	19	15	13	9
Farmacêutico	7	6	5	4	4	3	3	3	2	3
Médico	40	38	31	27	23	19	15	11	9	7
Nutricionista	6	5	5	4	3	3	2	2	1	1
Odontólogo	10	10	8	8	8	6	6	6	4	4
Psicólogo	25	23	21	19	17	15	13	11	9	7
Terapeuta Ocupacional	5	4	4	4	3	3	3	2	2	1

II - TÉCNICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII

Técnico em Enfermagem	25	23	21	19	17	15	13	11
-----------------------	----	----	----	----	----	----	----	----

III - CARREIRAS DE AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO	CLASSE					
	I	II	III	IV	V	VI
Auxiliar de Enfermagem	90	85	80	75	70	65